

## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90009/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/11/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia visando a adequação dos sistemas de climatização, instalações elétricas e detecção e alarme de incêndio dos Edifícios Anexo I e II do Ministério da Educação, localizados em Brasília/DF Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Espl. dos Minist. Bloco I - Anexo I-3º andar-sala: 300 Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/11/2025, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDEC - 04/11/2025) 150002-00001-2025NE800001

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 153010

Nº Processo: 23063000044202567. Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de materiais, aparelhos e equipamentos para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações oriundas do código catmat/catser (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos..

IGOR FELIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/11/2025) 153010-15244-2025NE000095

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.061512/2024-07. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 54.292.742/0001-67 - BIG CAFE LTDA. Objeto: Fica rescindido consensualmente, a partir da data de assinatura do termo de rescisão, o contrato nº 06/2025, firmado entre as partes em 24/02/2025, cujo objeto consiste no serviço de apoio de alimentação, por meio de exploração do serviço comercial de cantina/lanchonete no campus nepomuceno do cefet-mg, cumulada com a concessão onerosa de uso de bem imóvel.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 31/10/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/11/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I CCONT nº 002/2024. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, SEINFRA-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. OBJETO: a atualização da Planilha Financeira anexa ao instrumento original de forma a adequar os valores e espécies de rubricas sem alteração no valor final do Projeto. Data de assinatura: 04/11/2025. Processo eletrônico: 23062.052626/2024-58.

## COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 53, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Colégio Pedro II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.892/2008, Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, Inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/1993, Art. 3º da Lei nº 8.745/1993, Inciso II do Art. 7º do Decreto nº 7312/2010, Decreto no 9.739/2019, IN nº 1/2019, IN MGI nº 23/2023 e Decreto no 9.508/2018, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Colégio Pedro II, destinado à contratação de Professor/a Substituto/a por tempo determinado, em regime de 20h ou 40h semanais, o qual será definido no momento da contratação, de acordo com o interesse da Administração, na área de Educação Infantil.

## 1. QUADRO DE ÁREA E FORMAÇÃO EXIGIDAS

CARGO	TITULAÇÃO
Professor/a de Educação Infantil	I- Curso Superior de Pedagogia com Habilitação em Magistério para Educação Infantil.OU; II - Formação de Professores de Educação Infantil, em nível médio, com Curso Superior de Pedagogia. OU; III- Formação de Professores de Educação Infantil, em nível médio, com Curso Superior de Licenciatura.

## 2. DAS VAGAS

ÁREA/DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	AC	CER	PCD
Educação Infantil	9	5	3	1

2.1. As inscrições se realizarão exclusivamente via internet no período de 05/11/25 a 19/11/25, das 14h do primeiro dia às 23h e 59 min do último, considerando-se o horário de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>);

2.2. Para inscrição o/a candidato/a deverá adotar os seguintes procedimentos:

I) Ler e tomar ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital conforme orientação disponível na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), e acessar o link para inscrição correlato ao Processo Seletivo Simplificado;

II) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, e, se aprovado, para posterior contratação.

III) Cadastrar-se no período previsto no Cronograma, por meio do requerimento de inscrição disponível na página citada.

IV) Imprimir, logo após a transmissão dos dados, o Comprovante Provisório de Inscrição.

V) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser efetivado exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil, até às 22h do dia 21/11/25.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado compreenderá duas etapas, a saber:

a) Etapa I: Prova de Títulos - Classificatória.

b) Etapa II: Prova de Desempenho Didático - Eliminatória e classificatória;

3.2. A pontuação máxima das Etapas I e II é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

3.3. A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I e II.

3.4. Este Processo Seletivo Simplificado NÃO constitui Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério do COLÉGIO PEDRO II.

## 4. DA VALIDADE

4.1. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, após a homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo COLÉGIO PEDRO II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

5.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

5.3. O inteiro teor deste edital e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

5.4. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino e a Chefia do Departamento Pedagógico, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2025  
ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23034.000568/2025-03

Fica alterado o Edital de Convocação 01/2025 - CGPLI para o processo de inscrição e avaliação de obras para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, conforme abaixo, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 27/06/2025 (Seção 3, página 30):

a. Alteração do subitem 6.3.1 do Edital;

b. Alteração do item 7, Quadro 3, Objeto 1 - Categoria 3; do subitem 12.3, Quadro 4; e do subitem 12.3, do Anexo 01 - Referencial Pedagógico;

c. Inclusão do subitem 15.5 do Anexo 01 - Referencial Pedagógico;

Os textos consolidados do edital e seus anexos detalhados estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-anos-iniciais-2027-2030>.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOAHYBA

Presidente do FNDE

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.022653/2025-14.

Inexigibilidade Nº 117/2025. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 54.089.547/0001-34 - TRIPLOICE CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação "programa de desenvolvimento de lideranças" para os(as) servidores(as) do fnde, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 31/10/2025 a 28/01/2026. Valor Total: R\$ 160.175,00. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/11/2025).

